

MINISTÉRIO DA MARINHA

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Março de 1935, se publica ter S. Ex.ª o Ministro da Marinha, por despacho de 31 de Maio último, autorizado, de harmonia com as disposições do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, as seguintes transferências de verba no actual orçamento do Ministério da Marinha:

Da alínea c) para a alínea d) do n.º 1) do artigo 9.º, capítulo 1.º	80.000\$00
Da alínea d) para a alínea c) do n.º 1) do artigo 45.º, capítulo 4.º	4.000\$00

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 2 de Junho de 1948.—O Chefe da Repartição, *Carlos Romero Ivo de Carvalho*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Fazenda das Colónias

1.ª Repartição

1.ª Secção

Portaria n.º 12:428

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do § 2.º do artigo 9.º do decreto n.º 35:770, de 29 de Julho de 1946, abrir no Estado da Índia um crédito especial de 50.000\$, com

contrapartida nos saldos das contas de exercícios findos, destinado a reforçar a verba do capítulo 10.º, artigo 359.º, n.º 1), alínea a) «Encargos gerais — Deslocações do pessoal — Ajudas de custo inerentes às deslocações fora da colónia — Na metrópole», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral daquele Estado para o ano económico corrente.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» do Estado da Índia.

Ministério das Colónias, 7 de Junho de 1948.—Pelo Ministro das Colónias, *Ruy de Sá Carneiro*, Subsecretário de Estado das Colónias.

2.ª Secção

Portaria n.º 12:429

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do § 2.º do artigo 9.º do decreto n.º 35:770, de 29 de Julho de 1946, abrir na colónia de Timor um crédito especial de 44.165\$54, com contrapartida nos saldos das contas de exercícios findos, destinado a reforçar a verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor daquela colónia destinada a «Exercícios findos — Para pagamento de despesas não previstas — A pagar na metrópole».

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Timor.

Ministério das Colónias, 7 de Junho de 1948.—Pelo Ministro das Colónias, *Ruy de Sá Carneiro*, Subsecretário de Estado das Colónias.